



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO Nº 3280/2024, de 30 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 15.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001.10.301.14.2305-3.3.71.00.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos

R\$10.000,00

1.500.1002.0502

Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

10.000,00

03.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001.10.301.14.2305-4.4.90.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas

R\$5.000,00

1.500.1002.0502

Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$10.000,00

1.500.1002.0502

Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

10.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$5.000,00


1.500.1002.0502

Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Setembro de 2024.


LUIZ ANGELO GRASSI
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina